

Despacho n.º 5983/2014

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no uso das competências subdelegadas pelo tenente-general Vice-Chefe do

Estado-Maior do Exército, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 05 vagas distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço:

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica <i>a)</i>
AF26 — SM.	515 S — TDT — Cardiopneumologia.	01	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Santa Margarida, Funchal e Ponta Delgada
AF27 — SEDT.	541 S — TDT — Fisioterapia	01	
	564 S — TDT — Radiologia.	01	
	596 S — TDT — Farmácia	01	
AF 29 — SV	577 S — Enf Veterinário	01	
<i>Total</i>		05	

a) Sujeito a alteração.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso de abertura.

4 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

6 — Requisitos de admissão:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa;
- b)* Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, designadamente:

AF 26-SM — Cardiopneumologia:
Licenciatura em Cardiopneumologia.

AF 27-SEDT — Fisioterapia:
Licenciatura em Fisioterapia.

AF 27-SEDT — Radiologia:
Licenciatura em Radiologia.

AF 27-SEDT — Farmácia:
Licenciatura em Farmácia.

AF 29-SV — Enf Veterinário:
Licenciatura em Enfermagem Veterinária.

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

- d)* Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e)* Ter bom comportamento moral e cívico;
- f)* Ter cumprido as obrigações militares;
- g)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h)* Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- i)* Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de seleção

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i)* Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 15);
- ii)* Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 25);

iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000m);

iv) Transposição de Muro (60 cm de altura);

v) Passagem de Pórtico (4 metros de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

7.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da entrevista curricular, são de carácter eliminatório.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + EO) / 4 + EC] / 2]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

9 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 6. do presente Aviso, com exigência da exibição do original, ou cópia autenticada, para conferência, no dia da prestação de Provas de Classificação e Seleção;
- e) Certificado do registo criminal atualizado;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Fotocópia da carta de condução (opcional);
- h) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório;
- i) Realizado nos 60 dias anteriores à data de entrega da candidatura; ou
- ii) Realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção no Gabinete de Classificação e Seleção, no caso de o candidato optar por aí os apresentar.

11.2 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para a Direção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235, 2.º piso, 4050-278 Porto.

12 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

13 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 3. do presente Aviso, sem prejuízo da subalínea ii) da alínea h) do ponto 11.1.

14 — A realização do concurso, o número de vagas e a admissão à prestação de serviço militar ficam condicionados à emissão de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

15 — Composição do Júri

Presidente:

Diretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;
Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

16 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

17 — Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga	Tel. 253214659
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra	Tel. 239090578
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro	Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal	Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa	Tel. 218113954
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada	Tel. 296653000
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto	Tel. 228340824
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real	Tel. 259303590
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu	Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-011 Bragança	Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000-289 Castelo Branco	Tel. 272092011
GAP Guarda — Praça do município, 6300 Guarda	Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves	Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora	Tel. 266760192
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar	Tel. 249327220
GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego	Tel. 254 619 328
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro	Telm. 913773862
GAP Lagos — Posto de informação Turística Municipal, Praça Marquês de Pombal, 8600-670 Lagos	Tel. 282769236

28 de abril de 2014. — O Diretor, *António Manuel Felícia Rebelo Teixeira*, major-general.

207792114

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 5984/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

OPCOM:

1CAB OPCOM 136330 B António Filipe da Fonseca Amaral AM1
1CAB OPCOM 136329 J Fábio André Timoteo da Cunha CA
1CAB OPCOM 136331 L Ruben José Lourenço Neto BA6
1CAB OPCOM 136406 F Pedro Bruno Ferreira Teixeira da Silva CA
1CAB OPCOM 136332 J Jorge Miguel Lagos Moedas EMGFA

OPMET:

1CAB OPMET 134086 H Patrícia Sofia Martins Leal AM1
1CAB OPMET 133623 B Tony Nunes Delgado Soares DGMFA
1CAB OPMET 133624 L Samuel Alexandre Geadá Rosario BA1
1CAB OPMET 133625 J João Carlos Correia Gomes BA6

OPCART:

1CAB OPCART 133614 C Nuno Miguel Teixeira Moura Marques Casaca DGMFA

OPRDET:

1CAB OPRDET 133626 G Adriano Orlando Soares de Araújo CA
1CAB OPRDET 136335 C Hugo Alexandre Almeida Marecos CA
1CAB OPRDET 134096 E António André Gonçalves Sousa CA
1CAB OPRDET 136334 E Bruno Filipe de Jesus Galrito CA
1CAB OPRDET 134094 J Ricardo Filipe Vieira Pinto CA

OPINF:

1CAB OPINF 133619 D Paula Cristina Carvas Quintas BALUM
1CAB OPINF 133622 D Fábio Renato Nogueira Morgado DGMFA
1CAB OPINF 133838 C Fábio Daniel Rodrigues Baptista AT1

OPSAS:

1CAB OPSAS 134125 B Marta Liliana Caseiro Veigas BA5
1CAB OPSAS 133753 L Vítor Hugo Ferreira Martins BA6
1CAB OPSAS 133627 E Tiago Alexandre Leite Braga BA6
1CAB OPSAS 136336 A Joel Soares Gama da Rocha AM1
1CAB OPSAS 136405 H Diana Sofia Trindade Martins AM1
1CAB OPSAS 133628 C Rosa Maria Santos Gonçalves BA5
1CAB OPSAS 134122 H Juliana Vieira Campos BA1
1CAB OPSAS 133751 D Adélia Soraia Bento Pereira CT
1CAB OPSAS 134123 F Marta Sofia Gomes da Costa BA5